



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 2 de março de 2016

Ano IV Edição nº 27/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1137/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015 – AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG DESTINADO A SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EDSON CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.884.797/0001-49**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1137/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CULTURAIS, RELIGIOSOS, GRUPOS DE ESTUDO E EVENTUAIS TRANSPORTES DE ENFERMOS A HOSPITAIS DE REFERENCIA E TRANSPORTE URBANO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira: Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a contrato nº 1137/2015, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	506	01000
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	507	01103
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.39.00.00	508	01104
11.002.12.361.0016.2063	3.3.90.30.00.00	492	01102
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	395	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	229	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	230	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	231	01495
08.002.15.451.0034.2033	3.3.90.30.00.00	191	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.30.00.00	67	01000
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	48	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	470	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	471	01103
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	472	01104

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1137/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (02/02/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1147/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **COMERCIAL MS LICITA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.501.677/0001-92**, neste ato, representada pela Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, inscrita no CPF nº. 045.177.619-40 e Cédula de Identidade RG nº 8.413.298-5 SSP/PR,

LICITAÇÃO E COMPRAS

I TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 1133/2015 E 1134/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NELSON VITORINO PIRES ME** CNPJ 02.081.930/0001-42 e a empresa **JOÃO ROBERTO RIBEIRO – ME** CNPJ 01.369.171/0001-28 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 1133/2015, 1134/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira: Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a contrato nº 1133/2015 E 1134/2015, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
10.001.08.244.0010.2051	3.3.90.30.00.00	358	01000
10.004.08.243.0007.2059	3.3.90.30.00.00	369	01000
10.004.08.243.0007.2059	3.3.90.30.00.00	370	01511
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	395	01000
10.004.08.243.0008.2110	3.3.90.30.00.00	396	31934
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	397	31806
10.004.08.244.0008.2111	3.3.90.30.00.00	406	31934
10.004.08.243.0008.2111	3.3.90.30.00.00	407	31935
10.004.08.243.0007.2124	3.3.90.30.00.00	416	31934

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1133/2015, 1134/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (02/02/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 2 de março de 2016

Ano IV Edição nº 27/2016

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1147/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a contrato nº 1147/2015, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
02.001.04.122.0004.2003	3.3.90.30.00.00	4	01000
02.004.04.121.0003.2007	3.3.90.30.00.00	25	01000
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	48	01000
04.002.04.122.0004.2012	3.3.90.30.00.00	56	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.30.00.00	67	01000
05.001.04.123.0005.2016	3.3.90.30.00.00	81	01000
05.002.04.123.0005.2017	3.3.90.30.00.00	93	01000
05.002.04.123.0005.2018	3.3.90.30.00.00	100	01000
05.003.04.123.0005.2019	3.3.90.30.00.00	107	01000
05.004.04.123.0005.2020	3.3.90.30.00.00	114	01000
05.005.04.123.0004.2021	3.3.90.30.00.00	123	01000
06.001.06.181.0006.2024	3.3.90.30.00.00	136	01000
08.001.15.452.0023.2032	3.3.90.30.00.00	185	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	229	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	230	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	231	01495
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	395	01000
11.002.12.361.0016.2063	3.3.90.30.00.00	492	01102
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	470	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	471	01103
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	472	01104

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1147/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (02/02/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1148/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SHELLER E SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.111.967/0001-76, neste ato, representada pela Sra. **VIRGÍNIA FERNANDES DA**

SILVA, inscrita no CPF nº. 062.051.079-02 e Cédula de Identidade RG nº 8.797.484-7 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1148/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a contrato nº 1148/2015, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
02.001.04.122.0004.2003	3.3.90.30.00.00	4	01000
02.004.04.121.0003.2007	3.3.90.30.00.00	25	01000
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	48	01000
04.002.04.122.0004.2012	3.3.90.30.00.00	56	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.30.00.00	67	01000
05.001.04.123.0005.2016	3.3.90.30.00.00	81	01000
05.002.04.123.0005.2017	3.3.90.30.00.00	93	01000
05.002.04.123.0005.2018	3.3.90.30.00.00	100	01000
05.003.04.123.0005.2019	3.3.90.30.00.00	107	01000
05.004.04.123.0005.2020	3.3.90.30.00.00	114	01000
05.005.04.123.0004.2021	3.3.90.30.00.00	123	01000
06.001.06.181.0006.2024	3.3.90.30.00.00	136	01000
08.001.15.452.0023.2032	3.3.90.30.00.00	185	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	229	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	230	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	231	01495
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	395	01000
11.002.12.361.0016.2063	3.3.90.30.00.00	492	01102
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	470	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	471	01103
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	472	01104

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1148/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (02/02/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 1149/2015, 1150/2015, 1151/2015, 1152/2015, 1153/2015, 1154/2015, 1156/2015, 1157/2015, 1165/2015, 1170/2015, 1179/2015, 1214/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS/HOSPITAIS PARTICULARES E NOS CONSULTÓRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME NECESSIDADES.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 2 de março de 2016

Ano IV Edição nº 27/2016

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a ALFREDO A.A. GUTIERREZ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.359.363/0001-34, neste CLÍNICA MÉDICA PAVILA LTDA – ME CNPJ 10.571.600/0001-63, BATISTA 7 SOUZA LTDA – ME CNPJ 20.399.528/0001-92, CARLA ANDREA PINTO – ME CNPJ 212.602.121/0001-46, E.S.BARBOSA CNPJ 11.359.377/0001-58, FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA- ME CNPJ 08.250.109/0001-99, L.T. SAUDE LTDA-ME CNPJ 18.534.565/0001-14, CLÍNICA MEDICA SANTA FELICIDADE DE FAXINAL LTDA CNPJ 77.448.975/0001-01, MAZIERO & OLIVEIRA LTDA CNPJ 10.612.832/0001-12, ANDERSON RODRIGO VIEIRA – EIRELI CNPJ 19.850.311/0001-78, ANDREOLI E CARDOSO LTDA ME CNPJ 08.083.384/0001-65 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 1149/2015, 1150/2015, 1151/2015, 1152/2015, 1153/2015, 1154/2015, 1156/2015, 1157/2015, 1165/2015, 1170/2015, 1179/2015, 1214/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS/HOSPITAIS PARTICULARES E NOS CONSULTÓRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, CONFORME NECESSIDADES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira: Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a contrato nº 1149/2015, 1150/2015, 1151/2015, 1152/2015, 1153/2015, 1154/2015, 1156/2015, 1157/2015, 1165/2015, 1170/2015, 1179/2015, 1214/2015, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.34.00.00	235	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.34.00.00	236	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.34.00.00	237	01495
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	241	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	242	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	243	01495
09.001.10.301.0011.2117	3.3.90.34.00.00	289	01496
09.001.10.301.0011.2117	3.3.90.39.00.00	292	01495

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1149/2015, 1150/2015, 1151/2015, 1152/2015, 1153/2015, 1154/2015, 1156/2015, 1157/2015, 1165/2015, 1170/2015, 1179/2015, 1214/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (02/02/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 1158/2015, 1159/2015, 1160/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS INDISPENSÁVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DMILLE IND. COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.148.000/0001-12, a empresa NELSON VITORINO PIRES ME CNPJ 02.081.930/0001-42 e a empresa JOÃO ROBERTO RIBEIRO – ME CNPJ 01.369.171/0001-28 doravante denominada simplesmente

CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 1158/2015, 1159/2015, 1160/2015, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS INDISPENSÁVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a contrato nº 1158/2015, 1159/2015, 1160/2015, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.34.00.00	358	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.34.00.00	369	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.34.00.00	370	01495

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1158/2015, 1159/2015, 1160/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (02/02/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1166, 1167 E 1168/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a COMERCIAL MS LICITA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.501.677/0001-92, neste ato, representada pela Sr. CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, inscrita no CPF nº. 045.177.619-40 e Cédula de Identidade RG nº 8.413.298-5 SSP/PR, SCHELLER E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.111.967/0001-76, neste ato, representada pela Sra. VIRGÍNIA FERNANDES DA SILVA, inscrita no CPF nº. 062.051.079-02 e Cédula de Identidade RG nº 8.797.484-7 SSP/PR CAMPOS & GAVA LTDA CNPJ Nº 75.652.305/0001-87 neste ato, representada pelo Sr. OVIDIO GAVA JUNIOR, inscrita no CPF nº. 489.296.709-20 e Cédula de Identidade RG nº 3.684.673-9 SSP/PR doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1166, 1167 e 1168/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a contrato nº 1166, 1167 e 1168/2015, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	241	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	242	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	243	01495

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1166, 1167 e 1168/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 2 de março de 2016

Ano IV Edição nº 27/2016

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (02/02/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1169/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CULTURAIS, RELIGIOSOS, GRUPOS DE ESTUDO E EVENTUAIS TRANSPORTES DE ENFERMOS A HOSPITAIS DE REFERENCIA E TRANSPORTE URBANO.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **TRANS RAFAEL DE OLIVEIRA TRANSP E LOC. VEICULOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.099.085/0001-23, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1169/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES CULTURAIS, RELIGIOSOS, GRUPOS DE ESTUDO E EVENTUAIS TRANSPORTES DE ENFERMOS A HOSPITAIS DE REFERENCIA E TRANSPORTE URBANO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a contrato nº 1169/2015, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	70	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	71	01511
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	241	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	242	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	243	01495

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1169/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (02/02/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1172/2015 DISPENSA Nº 020/2015 – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SENAC – SERVIÇO SOCIAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.541.088/0001-47, neste ato, representada pela Sr. **VITOR SALGADO MONASTIER**, inscrita no CPF nº 061.315.149-68 e Cédula de Identidade RG nº 523.562-6 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1172/2015 DISPENSA Nº 020/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a contrato nº 1172/2015, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
10.004.08.244.0008.2109	3.3.90.39.00.00	373	31733

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1172/2015 – DISPENSA Nº 020/2015**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (02/02/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1173/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO DESTINADA A RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.782/0001-16, neste ato, representada pelo Sr. **MOACIR GASPAS**, inscrita no CPF nº 205.379.569-72e Cédula de Identidade RG nº 4.936242-2 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1173/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO DESTINADA A RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a contrato nº 1173/2015, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
07.002.15.451.0022.2029	3.3.90.30.00.00	159	01000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1173/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (02/02/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1174/2015 DISPENSA Nº 021/2015 – LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PEÇAS E SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE VEÍCULOS DA FROTA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 2 de março de 2016

Ano IV Edição nº 27/2016

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.144.891/0001-85**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1174/2015 DISPENSA Nº 021/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE SEISTEMA DE PEÇAS E SERVIÇOS TEMPÁRIOS DE VEÍCULOS DA FROTA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a contrato nº 1174/2015, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	70	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	71	01511
04.003.04.122.0004.2021	3.3.90.39.00.00	124	01000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1174/2015 – DISPENSA Nº 021/2015**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (02/02/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1180 E 1181/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, DESTINADOS A EVENTOS E A FEIRA DO PRODUTOR RURAL E ANÚNCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA.

O **MUNICÍPIO DE FAXINAL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JOSIVAL APARECIDO RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.377.714/0001-00** e a empresa **JAIME COCHINSKI DE LIMA**, inscrita no CNPJ **13.458.305/0001-93** doravante denominadas simplesmente **CONTRATADAS**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1180 e 1181/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, DESTINADOS A EVENTOS E A FEIRA DO PRODUTOR RURAL E ANÚNCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a contrato nº 1180 e 1181/2015, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	51	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	70	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	71	01511

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1180 E 1181/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (02/02/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1182/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E NOTA DO PRODUTOR RURAL DESTINADO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E CRECHES.

O **MUNICÍPIO DE FAXINAL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SHELLER E SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.111.967/0001-76**, neste ato, representada pela Sra. **VIRGÍNIA FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 062.051.079-02 e Cédula de Identidade RG nº 8.797.484-7 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1182/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a contrato nº 1182/2015, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
02.001.04.122.0004.2003	3.3.90.30.00.00	4	01000
02.004.04.122.0004.2007	3.3.90.30.00.00	25	01000
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	48	01000
04.002.04.122.0004.2012	3.3.90.30.00.00	56	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.30.00.00	67	01000
11.002.12.361.0016.2063	3.3.90.30.00.00	492	01102
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	470	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	471	01103
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	472	01104
05.001.04.123.0005.2016	3.3.90.30.00.00	81	01000
05.002.04.123.0005.2017	3.3.90.30.00.00	93	01000
05.002.04.123.0005.2018	3.3.90.30.00.00	100	01000
05.003.04.123.0005.2019	3.3.90.30.00.00	107	01000
05.004.04.123.0005.2020	3.3.90.30.00.00	114	01000
05.005.04.123.0004.2021	3.3.90.30.00.00	123	01000
06.001.06.181.0006.2024	3.3.90.30.00.00	136	01000
08.001.15.452.0023.2032	3.3.90.30.00.00	185	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	229	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	230	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	231	01495
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	395	01000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 2 de março de 2016

Ano IV Edição nº 27/2016

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1182/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (02/02/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1183/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES, INCLUINDO MONTAGEM E GEOMETRIA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA S.G. ARRUDA PNEUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.817/0001-38, neste ato, representada pela Sra. **SIMONE GOMES ARRUDA**, inscrita no CPF nº. 053.130.869-36 e Cédula de Identidade RG nº 9.602.276-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1183/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES, INCLUINDO MONTAGEM E GEOMETRIA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado o contrato nº 1183/2015, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.30.00.00	67	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	70	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.30.00.00	71	01511
07.002.15.451.0022.2027	3.3.90.39.00.00	159	01000
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	179	01510
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	178	01000
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.39.00.00	176	01512
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.39.00.00	175	01510
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.39.00.00	174	01504
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.39.00.00	173	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	243	01495
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	243	01495
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	242	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	241	01000
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.30.00.00	231	01495
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.30.00.00	230	01303
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.30.00.00	229	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	482	01004
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	481	01103
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	472	01104

11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	471	01003
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	470	01000

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1183/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br